

Nível de Classificação Grupo de acesso **PRODAM** Interno

PORTARIA Nº 279-2024, DE 5 DE DEZEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa-Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM -Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03.
- Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 5 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente Lincoln Nunes da Silva **Diretor-Presidente**

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam am Facebook: ProdamAmazonas

Folha: 139

Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.







Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 279-2024 de 5/12

Diretoria Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA		
Contrato	024/2024	
Objeto	Prestação de serviços de suporte técnico continuado (remoto e local) no sistema ERP Totvs Protheus.	
Fornecedor	TAM SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.	
Processo de contratação	Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024	
Gestor do Contrato	José Maria Pinto	
Fiscal Técnico	Jéssica Santos Roque	
Fiscal Técnico - Suplente	Francisco de Nazaré Nogueira	
Fiscal Administrativo	Jefferson Menezes do Carmo	
Fiscal Administrativo – Suplente	Ronne dos Santos Souza	

Siged: 01.05.016503.003569/2024-86

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR Instagram: @prodam_am Facebook: ProdamAmazonas

Folha: 140

Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.



